



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

**CONTRATO Nº 114/2023**  
**PROCEDIMENTO Administrativo nº 001.0003851/2023/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

O MUNICÍPIO ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrita no CPF nº 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, e a empresa R N DE SOUSA LTDA-EPP, sediada na Av. Francisca Carvalho de Vasconcelos, nº 04, bairro Portal da Alegria, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.006.641/0001-78, representada neste ato pela Sra. Rosilda Nascimento de Sousa, portador do CPF nº 061.704.163-60, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, do Pregão Eletrônico nº 011/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 001.0003851/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Locação de estrutura para realização de eventos (São João da Esperança) no município de Esperantina -PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0003851/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

**LOTE IV- LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CONFORME TABELA)**

ITEM	Especificações Do Objeto	UND	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	01 (um) Palco Profissional de grande porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 12m de frente x 8m de fundo x 7m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 08m de fundo x 1,70m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e lateral e escada de acesso em alumínio	Diária	2	2.807,70	5.615,40
02	02 (dois) Camarim em perfil TS climatizado medindo 04m de frente x 03m de fundo x 2,20m de altura, coberto com tenda piramidal em ferro galvanizado e em lona antichama, medindo 06m de frente x 06m de fundo x 2,50 de altura	Diária	4	1.511,80	6.047,20
03	200 (duzentos) metros de grades disciplinadoras com especificação mínima: em alumínio, medindo 1,2m de altura/2,0m de comprimento cada peça	Diária	2	2.159,80	4.319,60



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

04	01 (um) Gride em treliça de alumínio P30 Industrializada para iluminação medindo 10m de frente x 06m de fundo x 4,5m de altura.	Diária	2	1.209,50	2.419,00
05	01 (um) Grupo Gerador de Energia, no mínimo de 180kva, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até 08 horas	Diária	2	1.727,80	3.455,60
06	01 (um) Grupo Gerador de Energia, no mínimo de 180kva, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até 08 horas	Diária	2	1.079,90	2.159,80
07	02 (duas) Locação de estrutura de arquibancadas com as seguintes características: estrutura metálica de ferro galvanizado, medindo 50 metros com 09 degraus, grades de proteção nas laterais, com 02 escadas de acesso.	Diária	2	12.959,60	25.919,20
08	01 (um) Sistema de Iluminação de médio porte para palco contendo: 01 Mesa MA comand com 01 fade wing com operador, 12 Moving beam 7R, 06 Moving beam 300, 10 Moving beam spot giot 400, 4 Moving de led W300 , 30 refletores de led RGBW, 08 strobos de leds RGBW, 01 Máquina de fumaça 3000W, 01(um) Sky color de 4000W, 01(um) Sky Rose de 4000W, 01 Mesa pillot 2000W para sky color com operador, 01 Art de iluminação de palco, 01 painel de led de alta resolução P3,9 com processadora e operador indoor para fundo de palco com 6m de largura e 4 de altura total de 24m <sup>2</sup> , incluindo todas as despesas de montagem e desmontagem.	Diária	2	8.639,20	17.280,40
09	01 (um) Sistema de sonorização profissional de grande porte tipo LineArray/fly de PA de 40 (quarenta) caixas acústicas, sendo 24 de sub grave, grave e 16 de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 48 canais com 16 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 08 retorno de voz, 01 retorno para baixo, 02 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfone para bateria, 01 bateria completa com bombo 20 ou 22", 36 microfones para voz e equipamentos, 36 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 10 direct box, 01 sistema com 02 pontos de comunicação	Diária	2	5.399,50	10.799,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais				
10	01 (uma) Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichamas, medindo 06m de frente x 06m de fundo x 2,5m de altura	Diária	2	755,90	1.511,80
11	20 (vinte) Serviço de Segurança desarmado	Diária	2	1.295,80	2.591,60
12	20 (vinte) Banheiros químicos com limpeza.	Diária	2	2.591,70	5.183,40
TOTAL				<b>87.300,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processolicitatório nº 011/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0003851/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes dos serviços fornecidos correrão por conta dos recursos provindos de **RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS RECURSOS**.

Unidade Orçamentária: 02.05.00 / 02.13.00

Projeto de Atividade: 13.392.0038.2290.0000 / 04.122.0005.2040.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os veículos de acordo com sua proposta, de forma atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de **R\$ 87.300,00 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos Reais)**, que será pago mediante ao fornecimento dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente contrato poderá a qualquer tempo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ESPERANTINA (PI), 17 de Julho de 2023.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES  
SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital  
por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES  
SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO REGIANE SILVA COSTA  
Data: 18/07/2023 13:57:02-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

R N DE SOUSA LTDA (SURPREENDENTE PRODUCOES)

CNPJ: 40.006.641/0001-78

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome: Regina Maria dos Santos F. Silva CPF: 026.554.533-10

Nome: Dário Ventura do Nascimento CPF: 240.919.953-49